



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 425, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga portaria nº 424, nomeia servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a servidora **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR I-CRAS**, com as atribuições e remunerações constantes na Lei nº 1.341, de 14 de dezembro de 2015, facultada as prerrogativas do art.4º da Lei Complementar 14, de 06 de março de 2007.

Art. 2º. – Fica revogada a portaria nº 424, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal